



2695, de 02 de junho de 2010.

**INCLUI PROJETO NAS LEIS MUNICIPAIS
Nº 2612/2009 - PLURIANUAL, Nº 2613/2009
– LDO; E Nº 2624/2009 – LOA, E ABRE
CRÉDITO ESPECIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de Projeto na Lei Municipal nº 2612/2009 - Plurianual, na Lei Municipal nº 2613/2009 – LDO; e na Lei Municipal nº 2624/2009 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 35.115,00 (trinta e cinco mil, cento e quinze reais), dando recursos no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

20.782.0212.1195 Realização de Serviços de Restauros na malha viária/Recursos Vinculados DAER

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 35.115,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender ao Termo de Transferência de Recurso AJ/202/10, visando a realização de reparos nas vias municipais em situação de emergência, com recursos do DAER-RS.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) O excesso de arrecadação recebido de recursos vinculados ao Termo de Transferência de Recurso AJ/202/10, no valor de R\$ 35.115,00.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de junho de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/____